



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP-ETA-057-1

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: conforme processo administrativo registrado no sistema 1Doc.

Sector Requisitante: Estação de Tratamento de Água

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A contratação é necessária para o fornecimento de Policloreto de Alumínio (PAC), utilizado como coagulante no processo de tratamento de água na Estação de Tratamento de Água (ETA).

O produto é empregado na remoção de materiais coloidais e partículas em suspensão, por meio dos processos de coagulação e floculação, contribuindo para a clarificação e potabilidade da água destinada ao consumo da população.

A disponibilidade do PAC é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência do processo de tratamento de água, assegurando a qualidade da água distribuída à população do Município de Aparecida - SP.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos para utilização no tratamento de água, sendo entregue na ETA do SAAE Aparecida, com a respectiva documentação fiscal apresentada ao Almoxarifado. No ato do recebimento, o produto deverá ser conferido quanto à quantidade e à conformidade com as especificações solicitadas.

Fica sob responsabilidade da empresa vencedora fornecer integralmente o produto, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas, sendo vedada a subcontratação total.

3.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato/edital;

3.2 Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do material, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados;

3.3 Garantir o fornecimento do produto durante a vigência do contrato, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas pela Administração;

3.4 Fornecer produto de qualidade, dentro do prazo de validade, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e apto para utilização no tratamento de água;

3.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante do departamento solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 3.6 Assumir a responsabilidade de tráfego (multas e taxas) decorrentes do transporte do material;
- 3.7 Garantir a qualidade e as condições de utilização do produto durante seu prazo de validade, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem desconformidade com as especificações exigidas;
- 3.8 Entregar o produto em conformidade com as especificações técnicas e demais características constantes no Termo de Referência, na proposta da licitante e no edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento. O prazo estabelecido justifica-se pela necessidade de reposição tempestiva do PAC, insumo essencial à continuidade do tratamento de água, e de manutenção de estoque operacional compatível com o consumo da ETA;
- 3.8.1 O fornecedor deverá realizar a entrega do objeto na ETA, localizada na Rua José Macedo Costa, 66 - Ponte Alta - Aparecida/SP. O produto será armazenado em reservatórios de fibra, com capacidade individual de 20.000 (vinte mil) litros. Em razão da capacidade dos reservatórios e das condições operacionais de recebimento e armazenamento da ETA, cada entrega deverá ser realizada em quantidade de, no máximo, 15.000 (quinze mil) litros, conforme solicitação da Administração;
- 3.9 Descarga e condições de segurança:
- 3.9.1 Caberá à contratada dar conhecimento aos transportadores e demais profissionais envolvidos nas operações de entrega e descarga das condições de manuseio e segurança estabelecidas para o fornecimento do produto, bem como assegurar que sejam observadas as exigências aplicáveis;
- 3.9.2 As operações de descarga deverão ser realizadas mediante observância das normas de segurança e dos procedimentos de manuseio aplicáveis ao produto, com a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, conforme os riscos envolvidos, incluindo vestimenta adequada, calçados de segurança, óculos de proteção e luvas compatíveis com o produto;
- 3.9.3 Os descarregamentos serão autorizados durante horário de funcionamento da Autarquia, ressalvadas situações excepcionais que demandem entrega em finais de semana ou fora do horário regular, mediante prévia autorização do Fiscal do Contrato e observância das condições de segurança necessárias;
- 3.9.4 A licitante poderá realizar visita técnica às instalações do SAAE Aparecida, mediante prévio agendamento, para conhecimento e avaliação das condições de acesso, descarga e armazenamento do produto, bem como para eventual esclarecimento de dúvidas relativas à execução do fornecimento;
- 3.9.5 A contratada deverá comprovar, na fase de habilitação, a apresentação da documentação sanitária, técnica e de segurança exigível para o PAC, incluindo o Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS), a Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS), a Ficha com Dados de Segurança (FDS) e os demais documentos de segurança e transporte aplicáveis, devidamente atualizados e referentes ao produto ofertado. A documentação deverá permitir a identificação do produto e a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas e a legislação vigente, admitida documentação tecnicamente equivalente quando legalmente permitida e mediante avaliação fundamentada da área técnica competente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.10 A empresa deverá promover a substituição do produto recusado por apresentar divergência em relação às especificações ou condições de recebimento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Autarquia;

3.11 A empresa não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, devendo considerar os custos logísticos e operacionais inerentes ao fornecimento na elaboração de sua proposta. Não será estabelecida quantidade mínima por solicitação, de modo que os pedidos possam acompanhar as necessidades efetivas da autarquia;

3.12 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

3.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

3.14 A empresa licitante deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação, conforme seu ato constitutivo e respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), não sendo o CNAE, isoladamente, utilizado como único fundamento para a inabilitação.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

4.1 O produto deverá ser fornecido por empresa especializada na comercialização de produtos químicos para tratamento de água, atendendo às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade e segurança aplicáveis ao PAC;

4.2 O produto deverá atender às normas técnicas e à legislação vigente aplicáveis ao seu fornecimento e utilização no tratamento de água para consumo humano;

4.3 O produto entregue será submetido à conferência pela fiscalização quanto à quantidade, identificação, lote, data de fabricação, prazo de validade e conformidade com as especificações estabelecidas. Produtos que apresentarem qualquer desconformidade poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Autarquia;

4.4 O produto deverá ser entregue no local determinado pela contratante, sendo de responsabilidade da contratada, até o ato da entrega, a guarda, o manuseio e o transporte, observadas as condições de segurança e as exigências legais aplicáveis ao transporte e armazenamento de produtos químicos;

4.5 O fiscal do contrato não aceitará ou receberá o produto que apresentar atraso, avarias, alterações ou estiver em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência ou com as normas legais e técnicas aplicáveis, cabendo à CONTRATADA efetuar a substituição, sem ônus para a Autarquia, sob pena de aplicação das sanções previstas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é necessária para o fornecimento de PAC, utilizado como coagulante no processo de tratamento de água na ETA.

O produto é empregado na remoção de materiais coloidais e partículas em suspensão, por meio dos processos de coagulação e floculação, contribuindo para a clarificação e potabilidade da água destinada ao consumo da população.

A disponibilidade do PAC é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência do processo de tratamento de água, assegurando a qualidade da água distribuída à população do Município de Aparecida - SP.

Por meio da presente contratação, será possível adquirir PAC para utilização no processo de tratamento de água, devendo a empresa contratada atender integralmente às exigências legais, técnicas e de qualidade estabelecidas para o fornecimento do produto.

5.1 A empresa contratada deverá observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em lei;

5.2 O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, sendo que a inobservância dessas condições poderá implicar sua recusa e a aplicação das penalidades cabíveis;

5.3 Caso a licitante se recuse injustificadamente a fornecer o produto ou o entregue em desacordo com as especificações estabelecidas, a Administração poderá adotar as medidas previstas na legislação e no instrumento convocatório, inclusive a rescisão ou extinção contratual, quando cabível, e a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas conforme estudo da equipe técnica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Policloreto de Alumínio (PAC) 10 a 11%, pré polimerizado Densidade a 25°C (g/cm³): 1,250 a 1,310 Al ₂ O ₃ (% m/m): Mín. 10,5	KG	380.000	R\$ 5,848 * * referência	R\$ 2222240,00





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

	Basicidade livre (% m/m): 62,0 a 68,0 Fe (mg/kg): Máx. 50,0 Turbidez (NTU): Máx. 50,0 Insolúveis (%): Máx. 0,1 Líquido / Aspecto / Cor: Límpido / Viscoso / Castanho à Amarelo Claro				
--	--	--	--	--	--

A quantidade será expressa em quilogramas (kg), embora o produto seja entregue em litros. A conferência será realizada pelo Almoxarifado no recebimento, mediante verificação do peso entregue e confronto com a nota fiscal. A densidade do lote deverá ser comprovada por documento técnico do fornecedor, permitindo verificar a correspondência entre o volume entregue e a quantidade em quilogramas, para fins de recebimento e pagamento.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será obtida pela soma dos valores totais de cada item, considerando as respectivas quantidades estimadas.

O preço de referência será apurado com base em pesquisa de preços realizada para o fornecimento de PAC, observando-se os preços praticados no mercado e as condições de fornecimento.

Diante do exposto, o custo estimado da contratação será de R\$ 2222240,00 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do presente ETP consiste na aquisição de PAC, em item único, destinado ao processo de tratamento de água na ETA do SAAE Aparecida.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade e o consumo da Autarquia, mediante solicitações de entrega, de modo a garantir a disponibilidade do produto e evitar a formação de estoques excessivos.

Considerando que o objeto possui natureza homogênea e consiste em um único produto, não se mostra necessária sua divisão em lotes distintos. O fornecimento em item único, com entregas parceladas conforme a demanda do SAAE, proporciona maior eficiência na gestão do estoque, facilita o acompanhamento e a fiscalização do contrato e contribui para a continuidade do processo de tratamento de água.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que sejam necessárias à execução do objeto pretendido. A aquisição do PAC poderá ser realizada de forma independente, não estando condicionada à contratação de outros serviços ou materiais para sua execução.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

A contratação está alinhada às necessidades operacionais do SAAE Aparecida, visando garantir a disponibilidade do produto necessário à continuidade e eficiência do processo de tratamento de água.

A presente contratação para aquisição do produto está prevista no Plano de Contratações Anual.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação é necessária para o fornecimento de PAC, utilizado como coagulante no processo de tratamento de água na ETA.

O produto é empregado na remoção de materiais coloidais e partículas em suspensão, por meio dos processos de coagulação e floculação, contribuindo para a clarificação e potabilidade da água destinada ao consumo da população.

A disponibilidade do PAC é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência do processo de tratamento de água, assegurando a qualidade da água distribuída à população do Município de Aparecida - SP.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida deverá providenciar, dentre seu quadro de servidores, a designação de profissionais qualificados para o acompanhamento da gestão e fiscalização da contratação.

Caberá ao Gestor e ao Fiscal acompanhar, analisar o produto, verificando o cumprimento das especificações técnicas, condições de entrega, identificação, prazo de validade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de produto químico fornecido a granel, o PAC deverá ser transportado, descarregado e armazenado de forma adequada, observando as normas de segurança e ambientais aplicáveis, com medidas para prevenir vazamentos e possíveis impactos ao meio ambiente.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Superintendência deve declarar a viabilidade da presente contratação, com base nas informações e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

A equipe técnica declara viável a contratação para aquisição de PAC, considerando sua necessidade e importância para a continuidade do processo de tratamento e fornecimento de água potável à população.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

15 – ANÁLISE DOS RISCOS

MATRIZ IMPACTO X PROBABILIDADE				
IMPACTO	Alto			
	Médio			
	Baixo			
		Pouco provável	Provável	Muito provável
PROBABILIDADE				

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	Mitigação	Responsável
Especificação técnica inadequada ou insuficiente do PAC (concentração, densidade, basicidade, teor de Fe, turbidez, insolúveis e demais características)	Pouco provável	Alto	Médio	Detalhar as especificações técnicas no Termo de Referência, incluindo os parâmetros de qualidade e características do produto, e validar previamente com a equipe técnica da ETA.	Saneamento / ETA
Fornecimento de PAC em desconformidade com as especificações técnicas	Pouco provável	Alto	Médio	Exigir ficha técnica, documentação de qualidade e identificação do lote; realizar conferência no recebimento quanto às características, lote, fabricação e validade, recusando produtos em desacordo.	Almoxarifado / Fiscal do Contrato / ETA
Atraso na entrega do PAC	Provável	Alto	Alto	Estabelecer prazo de entrega, condições contratuais e sanções cabíveis; acompanhar os pedidos e o estoque disponível, antecipando as solicitações quando necessário.	Compras / Fiscal do Contrato / ETA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Interrupção ou redução do fornecimento de PAC	Pouco provável	Alto	Médio	Realizar planejamento das solicitações de entrega, acompanhamento contínuo do estoque e consumo, mantendo quantidade operacional suficiente para evitar a interrupção do tratamento.	ETA / Saneamento
Quantidade entregue divergente da solicitada	Pouco provável	Médio	Baixo	Conferir a quantidade recebida em relação à Autorização de Fornecimento e à documentação fiscal antes do aceite do produto.	Almoxarifado / Fiscal do Contrato
PAC com prazo de validade inadequado ou próximo do vencimento	Pouco provável	Médio	Baixo	Conferir data de fabricação, lote e prazo de validade no recebimento, recusando produtos que não atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência.	Almoxarifado / ETA
Avárias, vazamentos ou perdas durante o transporte e descarregamento	Pouco provável	Alto	Médio	Exigir transporte e descarregamento em condições adequadas, observando os requisitos de segurança aplicáveis; realizar inspeção do produto, do veículo, das conexões e das condições de descarga no recebimento.	Contratada / Almoxarifado / Fiscal do Contrato
Armazenamento inadequado do PAC	Pouco provável	Médio	Baixo	Manter o produto em condições adequadas de armazenamento, observando as orientações do fabricante e os requisitos de segurança, evitando exposição a condições que possam comprometer sua qualidade.	ETA / Almoxarifado



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

16 – ANEXOS

Os documentos que comprovam as informações mencionadas neste ETP encontram-se anexos.

A – DFD-ETA-057-0

B – TR-ETA-057-1

C – ORÇAMENTOS DE REFERÊNCIA

17 – RESPONSÁVEIS

Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico
alanrodrigues@saaeaparecida.sp.gov.br